



CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES
CASA SENADOR NILO COELHO

Projeto de Lei N.º 019/2024.

EMENTA: Cria o cargo de provimento comissionado de Secretário-Geral Administrativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DORMENTES/PE, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica criado no âmbito da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Vereadores de Dormentes, o cargo de provimento comissionado de Secretário-Geral Administrativo, com vinculação direta à Presidência da Casa, e com remuneração mensal estipulada em R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais);

Art. 2º. O Secretário-Geral Administrativo tem como prerrogativa a organização dos trabalhos administrativos da Câmara Municipal de Vereadores de Dormentes/PE, de conformidade com as ordens emanadas da Presidência, assim como:

- I - apoiar o setor financeiro legislativo;
- II - garantir o zelo do patrimônio do Poder Legislativo;
- III - prestar assessoria técnica e em logística aos vereadores no que diz respeito ao seu âmbito de atuação e limitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES
CASA SENADOR NILO COELHO

Art. 3º. As despesas necessárias à consecução desta Lei serão suportadas por dotações próprias constantes do orçamento em vigor, e que deverá conter previsão para os orçamentos futuros.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 10 de Setembro de 2024.

JOSÉ DE MACEDO COELHO

Presidente

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por intuito permitir uma maior eficiência da máquina legislativa, de modo que se possa converter no aumento de produtividade de suas funções constitucionais.

Em razão disso é que solicito a aprovação de meus pares.